



SUMÁRIO

- PORTARIA SME Nº 22/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025 - Concede Licença Remunerada por motivo de doença em pessoa da família para Servidoras da Educação e dá outras providências.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 07.769.798/0001-80



PORTARIA SME Nº 22/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Licença Remunerada por motivo de doença em pessoa da família para Servidoras da Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 79, da Lei Municipal nº 82/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Barro Alto/BA, **RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir pedido de Licença Remunerada por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para as servidoras:

SERVIDORA	PERÍODO DA LICENÇA
Maria Zélia Teles Bonfim Souza	16/10/2025 a 16/11/2025
Ediclécia Lopes do Nascimento	08/09/2025 a 08/10/2025
Eliana Miranda de S. Martins dos Anjos	17/10/2025 a 17/11/2025

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto/BA, 07 de novembro 2025.

Nilson Santos Damascena
Secretário de Educação